



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 864/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 20 de novembro de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2145 Página 108 Ano IX

Data: 25/11/2020